



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
18/11/2019
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 41, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL
DO CONTRATO DE N.º 131/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67
da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

A Cláusula Sétima do Contrato n.º 131/2019, celebrado entre o Município de
Rio Novo do Sul e a empresa Arco-Íris Comercial e Fornecedora LTDA EPP, que
dispõe que o fiscal do contrato será designado pela Contratante através de
portaria municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula
n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º
131/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura do Contrato
n.º 131/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do
Espírito Santo, aos 18 dias de Novembro de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL